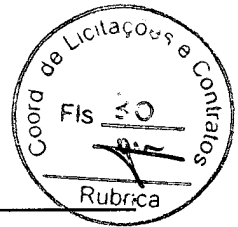




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 993/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD

OBJETO DO CONTRATO Nº 03-150318/5-PMM-SEOF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO PERÍODO DE 15/03/2018 A 31/12/2018 – R\$ 41.500,00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018 DO CONTRATO Nº 03-150318/5-PMM-SEOF: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 34.875.757/0002-21, EM DECORRÊNCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, PASSANDO O VALOR DA GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,79 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 9,2% O LITRO E O ÓLEO DIESEL PARA R\$ 4,15 CORRESPONDENTE A 5,1% O LITRO.

CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP CNPJ: 34.875.757/0002-21

OFÍCIO INICIAL DA EMPRESA CONTRATADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

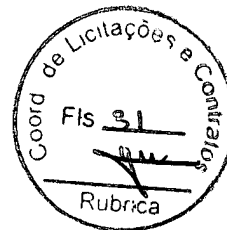
Tratam os autos do Termo de Apostilamento nº 003/2018 ao Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF para reajuste de valor do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA e a empresa Tadashi Shihomatsu Eireli inscrita no CNPJ nº 34.875.757/0002-21, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo governo federal, passando o valor da gasolina comum para R\$ 4,79 correspondente ao percentual de 9,2% o litro e o óleo diesel para R\$ 4,15 correspondente a 5,1% o litro, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- ✓ Ofício da empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP à Prefeitura Municipal de Marituba informando a necessidade de reajuste dos valores do combustível, às fls. 01;
- ✓ Ofício circular da Divisão de Combustível informando sobre reajuste de preços do combustível às fls. 02;
- ✓ Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF às fls. 03-07;
- ✓ Termo de Apostilamento nº 001/2018 do Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF às fls. 08;
- ✓ Termo de Apostilamento nº 002/2018 do Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF às fls. 07;
- ✓ Notas fiscais e matéria que comprovam o aumento do valor do combustível às fls. 10-14;
- ✓ Ofício nº 213-A/2018-GAB-SEOF à SEPLAN informando reajuste de preços do combustível e que a SEOF tem interesse em manter o contrato com a empresa contratada às fls. 15;
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 231018-01 às fls. 16;
- ✓ Ofício nº 351_A/2018-SEPLAN/PMM solicitando dotação orçamentária às fls. 17;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 993/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD

OBJETO DO CONTRATO Nº 03-150318/5-PMM-SEOF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO PERÍODO DE 15/03/2018 A 31/12/2018 – R\$ 41.500,00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018 DO CONTRATO Nº 03-150318/5-PMM-SEOF: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 34.875.757/0002-21, EM DECORRÊNCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, PASSANDO O VALOR DA GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,79 CORRESPONDENTE AO PORCENTUAL DE 9,2% O LITRO E O ÓLEO DIESEL PARA R\$ 4,15 CORRESPONDENTE A 5,1% O LITRO.

CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP CNPJ: 34.875.757/0002-21
OFÍCIO INICIAL DA EMPRESA CONTRATADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

- ✓ Informação do saldo / dotação orçamentária às fls. 18;
- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 19;
- ✓ Minuta do Termo de Apostilamento às fls. 22;
- ✓ Parecer jurídico favorável acerca do Apostilamento nº 003/2018 do Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA nº 3171 às fls. 23-25;
- ✓ Ofício nº 354_B/2018-SEPLAN/GAB solicitando autorização para apostilamento às fls. 26;
- ✓ Autorização para formalização de apostilamento ao contrato original às fls. 27;
- ✓ Termo de Apostilamento nº 003/2018 do Contrato nº 03-150318/5-PMM-SEOF às fls. 28.

Diante do exposto, considerando os documentos acostados aos autos encaminhados a esta Controladoria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (fls. 29), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC.

Marituba, 31 de outubro de 2018.

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município